



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



DECRETO N° 293/2002

"DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS QUE MENCIONA".

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA DECRETADO "PONTO FACULTATIVO" NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31/05/2002, (SEXTA-FEIRA), A PARTIR DAS 8:00 HORAS (BRASÍLIA).

Art. 2º - OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DEVERÃO FUNCIONAR NORMALMENTE TAIS COMO: SERVIÇOS DE GUARDA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E OUTROS.

Art. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANAURILÂNDIA/MS., 29 DE MAIO DE 2002


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal